



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Portaria de Convocação nº 09/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
- Portaria de Convocação nº 10/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
- Portaria de Convocação nº 12/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
- Portaria de Convocação nº 13/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.
- Portaria de nº 0014/2022, de 09 de Fevereiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022, de 09 de Fevereiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Premissas do Concurso Público, e a necessidade desta municipalidade de convocação de pessoal que sempre deve priorizar pela convocação de profissionais selecionados em Concurso Público;

CONSIDERANDO que as pessoas abaixo relacionadas foram devidamente classificadas em Concurso Público.

RESOLVE:

Considerando a homologação do Resultado Final em concurso Público para Provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 2020, considerando ainda, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município; Convoca as candidatas, a comparecerem no prazo de 15 dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
- Diploma (Nível técnico ou superior)
- CPF
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Uma foto 3x4
- CNH, com categoria D (Motorista classe D)

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



- Comprovante de Endereço atualizado
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de acúmulo de vínculo público
- Registro Profissional

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, RX de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, Mamografia (para mulheres acima de 45 anos), atestado de sanidade mental.

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
IVONICE FRANCISCA DOS SANTOS	SECRETARIA DE SAÚDE	ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO	11º
MARICLEIA DOS SANTOS SANTANA	SECRETARIA DE SAÚDE	ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO	12º

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 09 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022, de 09 de Fevereiro de 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Premissas do Concurso Público, e a necessidade desta municipalidade de convocação de pessoal que sempre deve priorizar pela convocação de profissionais selecionados em Concurso Público;

CONSIDERANDO que as pessoas abaixo relacionadas foram devidamente classificadas em Concurso Público.

RESOLVE:

Considerando a homologação do Resultado Final em concurso Público para Provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 2020, considerando ainda, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município; Convoca as candidatas, a comparecerem no prazo de 15 dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
- Diploma (Nível técnico ou superior)
- CPF
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Uma foto 3x4
- CNH, com categoria D (Motorista classe D)

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



- Comprovante de Endereço atualizado
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de acúmulo de vínculo público
- Registro Profissional

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, RX de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, Mamografia (para mulheres acima de 45 anos), atestado de sanidade mental.

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE CORREIA SANTOS CANCIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	6º
TAIZE ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	7º
THAYSE MILLENA DE BARROS LOPES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	8º
ARIANE BORGES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	9ª
NAIARA SANTANA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL FEMININO	10º
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	16º
RAFAEL SANTOS SOUSA NASCIMENTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	17º
LEONARDO SILVA SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	18º
VICTOR NUNES CORREIA DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	19º
ARISTIDES NOGUEIRA NETTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	20º

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NNF00PDDXO1DK1DOZ1SFZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



RONIEL ARAUJO GOMES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	21º
VAGNER MOTA SANTOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	22º
JURACI BORGES DE SOUZA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	23º
MARCEL VILANOVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	24º
LUCÉLIO CÁSSIO DE ALMEIDA CARNEIRO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	25º

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 09 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NNF00PDDXO1DK1DOZ1SFZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022, de 09 de Fevereiro de 2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE- EDITAL Nº
001/2019

RESOLVE:

Considerando a homologação do Resultado Final em concurso Público para Provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 2020, considerando ainda, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município; Convoca as candidatas, a comparecerem no prazo de 15 dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
- Diploma (Nível técnico ou superior)
- CPF
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Uma foto 3x4
- CNH, com categoria D (Motorista classe D)
- Comprovante de Endereço atualizado
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de acúmulo de vínculo público
- Registro Profissional

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, RX de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, Mamografia (para mulheres acima de 45 anos), atestado de sanidade mental.

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA MAGALHÃES FIGUEIREDO	SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRO	3º

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 09 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022, de 09 de Fevereiro de 2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE- EDITAL Nº
001/2019

RESOLVE:

Considerando a homologação do Resultado Final em concurso Público para Provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 2020, Convoca as candidatas, a comparecerem no prazo de 15 dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
- Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
- Diploma (Nível técnico ou superior)
- CPF
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Uma foto 3x4
- CNH, com categoria D (Motorista classe D)
- Comprovante de Endereço atualizado
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de acúmulo de vínculo público
- Registro Profissional

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, RX de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, Mamografia (para mulheres acima de 45 anos), atestado de sanidade mental.

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLAÚDIO DA SILVA CARDOSO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 09 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE Nº 0014/2022, de 09 de fevereiro de 2022

“ DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO
PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS
DE PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais elencadas na Lei Orgânica do Município, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica estabelecido que todas as Notas Fiscais a serem pagas pelo Poder Executivo Municipal devem ser encaminhadas ao Gestor de compras do Município de Conceição do Jacuípe, Senhor Ângelo Nóbrega Ferreira Souza, através do endereço eletrônico(e-mail): compras@conceicaodojacuipe.ba.gov.br, as notas fiscais que não forem enviadas através do e-mail especificado neste artigos não serão processadas e pagas.

Art. 2º -Fica estabelecido o prazo mínimo de três dias úteis para que os processos de pagamentos sejam analisados pelo fiscal de contrato, Departamento de Contabilidade e Controladoria Geral do Município, após as referidas análises e aprovação dos respectivos Órgãos Municipais é que então será efetuado o pagamento.

Art.3º- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 09 de fevereiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL